PORTARIA Nº 318, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 310, de 04 de agosto de 2025, que nomeia membros para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 018/2019, **ALTERA** a Portaria nº 310, de 04 de agosto de 2025, que Nomeia membros para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência, passando a viger com a seguinte redação:

N O M E I A:

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades para comporem a Rede de Apoio às vítimas de violência, visando o atendimento à população em geral, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e demais grupos de risco, vítimas de violência, sexual, violência doméstica, abuso, exploração, violência física ou psicológica, negligência, abandono, maus tratos e outros tipos de violência.

MEMBROS DA REDE DE APOIO:

Cristiane Führ – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Maryneide Berghetti Gross – Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande.
Carlos Nitsch – Representante da Brigada Militar.
Bruna Kaufman – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Noiseli Fatima Weber - Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.
Lurdes Urban - Representante do Conselho Tutelar.
Ildonez Barbosa– Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas;
Vera Silvana Didonet Kuntz – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Marcela Simone Prochnow – Representante da Estratégia Saúde da Família.
Fernanda Furini – Representante do Centro de Referência de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 11/08/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.